

Boletim 018/2021: CEM COVID AMB

Nota Técnica: Testagem rápida e efetividade no combate à Covid-19

Todos os dias, no Brasil, somamos uma média de 20 mil novos casos. É grande ainda o número de pessoas que tem sintomas leves e, equivocadamente, avaliam ser coisa menor e não procurar assistência, ao menos a princípio.

As desigualdades sociais e barreiras ao acesso seguem dificultadores do combate a covid-19. O entendimento do Comitê Extraordinário de Monitoramento COVID_AMB (CEM COVID_AMB) é o de que ainda devemos muito quanto às estratégias de testagem, seja para diagnóstico precoce, quarentena de episódios leves identificados, assim como de contactantes; ou para cuidado rápido/eficaz em casos graves.

Em vários países do mundo essas medidas foram priorizadas, confirmando que a testagem rápida e efetiva é instrumento valiosíssimo para reduzir a circulação do vírus SARS-Cov-2.

Diante de tal contexto, a Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML), a Associação Médica Brasileira (AMB) e demais sociedades de especialidades médicas do CEM COVID_AMB recomendam ao sistema de saúde, em seus braços público e privado/suplementar, a adoção de teste na modalidade *Point of Care*, que é realizado classicamente à beira do leito, próximo ao paciente, por dispositivo de coleta que é capaz de realizar a análise e já traz o resultado do exame.

O *Point of Care test*, denominado no Brasil de teste laboratorial remoto, detecta o antígeno SARS-CoV -2, o antígeno da covid-19.

Feita a coleta material, um *swab* como no PCR, com imediata transferência para processamento, o resultado sai na hora. É semelhante a um teste de sorologia: uma faixa vermelha indica a presença do SARS-CoV-2 e a ausência dessa marcação é sinal de negativo.

A vantagem desse tipo de teste para SARS-CoV-2 é que ele é um teste quase imediato. São de 15 a 30 minutos o resultado. Ele não causa desconforto, diferente da PCR. Simples de realizar, não exige grande aparato laboratorial, sendo que atua no mesmo período do PCR, ou seja, em fase inicial, entre o primeiro e o sétimo dia de infecção.

É obrigatório evidenciar que ele ainda não é tão sensível quanto a PCR. Assim, não tem as mesmas estatísticas de acurácia, além de se restringir até o sétimo dia de infecção. Teoricamente, existe risco de algumas variantes novas não serem cobertas pelo teste. Contudo, na prática, não há ocorrências. Porém, em pacientes sintomáticos, nos primeiros sete dias de sintomas, os resultados são equiparáveis ao PCR.



Custo-efetividade e prazo são outras vantagens. Em relação a PCR, a economia para o Sistema de Saúde fica em torno dos 50%. Quanto ao tempo, viabiliza uma redução entre 24 e 40 horas em diagnóstico, na média.

Os testes já são aprovados pela ANVISA e estão disponíveis no Brasil, inclusive constam da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, a CBHPM, da Associação Médica Brasileira.

Em recente reunião com a diretoria colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a SBPC/ML e a AMB propuseram a incorporação do teste no rol de exames obrigatórios mínimos a serem cobertos pelas empresas de planos e seguros de saúde.

A incorporação foi realizada, passando para a fase de definição de critérios de utilizado por diretriz específica.

Registramos, ademais, que esse tipo de testagem é indicado somente a pacientes sintomáticos, por hora. Sua sensibilidade gira em torno de 85% a 90% e uma especificidade de 100%. A significância é a de que, em resultado positivo, temos segurança do diagnóstico de Covid. Se negativo, em situação de dúvida, pede avaliação clínica criteriosa e em alguns casos, complementação laboratorial adicional.

Sempre é indispensável reiterar que a solicitação do teste e a interpretação do resultado devem ser feitas exclusivamente por um médico.

São Paulo, 21 de setembro de 2021.

Integrantes do CEM COVID_AMB: <https://amb.org.br/cem-covid/cem-covid/>

Clique aqui para conhecer todos os Boletins emitidos pelo **CEM COVID_AMB**